DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518FA51EC588751

Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas
Agora É A Vez Do Povo!

PORTARIA Nº 023/2024

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **FRANCISCO LEÃO DA SILVA**, portador do CPF nº 909.013.633-91, do Cargo de **Diretor do Departamento de Esportes, vinculado à Secretaria Municipal, de Esporte, Lazer e Juventude** da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 28 de março de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Id:10EF29E8D3BA8754

Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas
Agora É A Vez Do Povo!

PORTARIA Nº 024/2024

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LUCAS CARVALHO ESCÓRCIO** portador do CPF nº 049.836.153-50, do cargo de **Secretário Municipal, de Esporte, Lazer e Juventude** da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 28 de março de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Id:0047E84471428A30

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000011 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 236 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 35.100,00 (Trinta e Cinco Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**35.100,00**
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0027 2.702 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	26.500,00
10-305-0028 2.703 - Manutenção do Programa Agentes de Endemias - ECD			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	8.600,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 35.100,00 (Trinta e Cinco Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**35.100,00**
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0027 2.702 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	26.500,00
10-305-0028 2.703 - Manutenção do Programa Agentes de Endemias - ECD			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	8.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/02/2024, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 29 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/02/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:167C3FCA49E28D02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO BEM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI. **FUNDAMENTO:** ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021. **CONTRATADO:** F A C COUTINHO EIRELI LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.618.146/0001-99. **CONTRATO Nº:** 01.2603/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 51.350,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA**: 26/03/2024. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI E FERNANDO ANTONIO COSTA COUTINHO, PELA EMPRESA F A C COUTINHO EIRELI LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.618.146/0001-99.

Id:01AB2DBCCECC8D18

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO BEM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **CONTRATADA:** LOJAO DO PNEU MULTIMARCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 40.131.913/0001-61 **CONTRATO Nº:** 01.2503/2024. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 2.117.241,72 (DOIS MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA**: 25/03/2024. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI E CRIS ROBERTA SARAIVA, PELA EMPRESA LOJAO DO PNEU MULTIMARCAS LTDA.